Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3065 de segunda-feira, 5 de setembro de 2022** | **Nº de páginas: 20**

SUMÁRIO:

● **Termo de homologação PE 21.2022** - Termo de homologação PE 21.2022

● **DECRETOS DE Nº 531 AO 540, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** - Dispõe sobre as Exonerações dos cargos em comissão do mês de agosto de 2022, e dá outras providências.

● **DECRETOS DE N° 541 AO 548, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.** - Dispõe sobre as Nomeações dos cargos em comissão do mês de agosto de 2022, e dá outras providências.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 93

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas deste Município, com reposição de peças inclusas, para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura e dos Fundos de Assistência Social e de Saúde*

Fornecedor : WS SERVICOS E COMERCIO EIRELI - 29.260.268/0001-44

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	Unid.	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) VEÍCULOS LEVES + Peças e acessórios originais ou Genuínos – VEÍCULOS LEVES	SERVIÇO	SERVIÇO	12,00 %	12,00 %	5,00 %	5,00 %

Fornecedor : SOBRAL AUTO CENTER LTDA - 33.903.814/0001-95

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
2	1,00	Unid.	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) VEÍCULOS PESADOS + Peças e acessórios originais ou Genuínos – VEÍCULOS PESADOS	SERVICO	SERVICO	13,00 %	13,00 %	5,00 %	5,00 %
3	1,00	Unid.	Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra) VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS + Peças e acessórios originais ou Genuínos – VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS	SERVICO	SERVICO	11,00 %	11,00 %	5,00 %	5,00 %

Acolho o julgamento do pregoeiro

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 05 de Setembro de 2022

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **BRETENEY GARCAO**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) BRETENEY GARCAO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 532 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **GABRIEL DA CUNHA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) GABRIEL DA CUNHA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **WAGNER DE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) WAGNER DE SOUZA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 534 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **GERALDO MENESES PRADO JUNIOR**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) GERALDO MENESES PRADO JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 535 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **CRISTIANO VIEIRA CARDOSO**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) CRISTIANO VIEIRA CARDOSO**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE ROGERIO BARROSO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE ROGERIO BARROSO DA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ANTONIO CORREA FONTES FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) ANTONIO CORREA FONTES FILHO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 538 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE DIENISSON SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE DIENISSON SANTOS DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 539 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ADRIANA SANTANA DAS NEVES**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) ADRIANA SANTANA DAS NEVES**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 540 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JEANE DA MOTA CARDOSO**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar o(a) **Sr.(a) JEANE DA MOTA CARDOSO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **15 de agosto de 2022.**

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 541, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE DIEGO DE JESUS SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE DIEGO DE JESUS SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 2.804.458** e **CPF nº 106.729.485-67**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 542, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **JOSE EDIELSON PEREIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **JOSE EDIELSON PEREIRA SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 844.659** e **CPF nº 878.583.635-49**, para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 543, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **BRUNO PRADO MOURA** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **BRUNO PRADO MOURA,** portador(a) da **C.I. nº 1.178.128** e **CPF nº 695.034.945-91**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 544, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **VERONICA RESENDE MOURA** para o cargo em comissão de **Assessor IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **VERONICA RESENDE MOURA,** portador(a) da **C.I. nº 1.065.548** e **CPF nº 590.003.255-87**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 545, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ELAINE PEREIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ELAINE PEREIRA SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 3.312.493-0** e **CPF nº 030.227.615-70**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 546, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **HOANA DIEZA SOUZA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **HOANA DIEZA SOUZA SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 21506329** e **CPF nº 031.514.245-62**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 547, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 02.585.300-7** e **CPF nº 059.035.785-94**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 548, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **KALU KAILANE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear o(a) Sr.(a) **KALU KAILANE OLIVEIRA SANTOS,** portador(a) da **C.I. nº 3.531.539-3** e **CPF nº 072.968.875-59**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7,** Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , com efeitos retroativos ao dia **01 de agosto de 2022**.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 02 de setembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000